

LEI MUNICIPAL N°. 3.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento municipal vigente, referente ao recurso recebido através do Programa NAAB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06-SMUNICIPAL DE SAÚDE	
01-Fundo Municipal de Saúde	
2.106-Atenção Básica em Saúde Mental-NAAB	
404.4.4.90.52.00.00.00.4011-Equipamento e Material Permanente	
.....	R\$ 50.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura da suplementação prevista no artigo 1º desta Lei, aquele proveniente do recurso recebido do Estado através do Programa NAAB, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica autorizada a suplementação com recursos livre, destinado a contrapartida do município para a execução do objeto da

presente lei, até o valor da contrapartida necessária para o cumprimento do convênio, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos no termos de convênios, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do caput do presente artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de setembro de 2014.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **23 de setembro de 2014**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **23/09/2014 a 23/10/2014**.

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração